



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
GABINETE DA PREFEITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. _____

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 07/2025-012-PMCP
PROCESSO Nº 2402001/2025-PMCP**

A Prefeita Municipal de Cachoeira do Piriá/PA, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação direta com a empresa **JJ AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.897.416/0001-69**, situada na Rodovia BR 316 M 02, nº 200, bairro João Batista, Capanema/PA, com valor de **R\$ 69.540,00 (SESSENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)**, para o **SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR), PRODUZIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ..**

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados, estão em consonância com a Solicitação apresentada pela Administração (inciso I, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Estimativas de despesas constante na fase de planejamento (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentados pelo Setor Financeiro (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Comprovação de que a contratada preenche os requisitos de habilitação, Razão da escolha do contratado e justificativa de preço conforme demonstrado pelo Agente de Contratação (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e Parecer do Controle Interno (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos ao atos em conformidade a Lei de Licitações e Contratos.

Encaminhem-se os autos ao Agente de Contratação, para as demais providências.

Cachoeira do Piriá/PA, 10 de março de 2025.

PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ

Maria Bernadete Bessa do Nascimento

Maria Bernadete Bessa do Nascimento
Prefeita Municipal